

ANEXO I À MINUTA DE NORMA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 465/2021

PROCEDIMENTO	SUBGRUPO	GRUPO	CAPÍTULO	OD	AMB	HCO	HSO	REF	PAC	DUT
ANTI-BETA 2 GLICOPROTEÍNA I IGM E IGG	IMUNOLOGIA	PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS	PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS		AMB	HCO	HSO	REF		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 465/2021

174. ANTI-BETA 2 GLICOPROTEÍNA I – IgM E IgG

1. Cobertura obrigatória para o diagnóstico da Síndrome Antifosfolípídeo (SAF), quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios clínicos:

- um ou mais episódios de trombose venosa ou arterial (exame de imagem ou evidência histológica sem sinal de vasculite);
- histórico de, pelo menos, três abortamentos precoces (com menos de 10 semanas) sem causa aparente;
- histórico de óbito fetal com mais de dez semanas com produto morfolologicamente normal e sem causa aparente; ou
- histórico de parto prematuro antes de 34 semanas com pré-eclâmpsia grave, eclâmpsia ou insuficiência placentária.